



DECRETO Nº 9.876, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Altera composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, instituído através do art. 71 da Lei nº 3.841, de 21 de dezembro de 2004, que “dispõe sobre o Plano Diretor III do Município de Valinhos e dá outras providências”, regulamentado pelas Leis ns. 4.419/2009, 4.884/2013 e 5.494/17, é alterada, na seguinte conformidade:

- I. representantes do Poder Executivo:
 - a. representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:
 1. titulares: ...
 2. respectivos suplentes:
 - ...
 - 2.2 Diego Fernandes Alarcon;
 - 2.3 Patrícia Sabrina L. A. Santos;
 - ...



b. representantes de órgãos da Administração Municipal que, preferencialmente, possuam relacionamento com as questões de planejamento urbano:

1. titulares:

...

1.3 Vanderley Berteli Mario;

...

2. respectivos suplentes:

...

2.2 Gustavo de Freitas Sirianni;

2.3 José Luiz Garavello Junior;

...

II. representantes de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas e considerando-se a representatividade dos segmentos organizados no Município:

a. titulares:

...

6. Armando Pedro Filho;

...

b. respectivos suplentes;

...

4. Sandra do Amaral Sula;

...

6. Flávio Antonio dos Santos Leal;

...

§ 1º. A posse dos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, dar-se-á com o início da vigência do presente Decreto, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.



Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 09 de agosto de 2018, 122º do Distrito de Paz,
63º do Município e 13º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 18.995/15-PMV.

Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais